

Resolução de 30 de abril de 1921, digo, 30-3-921
N.º 3
Autoriza o prefeito municipal a fazer as operações de crédito necessárias para ultimar os serviços de abastecimento de água, no bairro ~~do~~ ^{na} parte baixa da cidade.

O doutor José Procopio de Andrade Junior, prefeito municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc.

Fico saber que a Câmara Municipal decretou e em promulgo a resolução seguinte.

Art.º 1.º — Fica o prefeito municipal autorizado a fazer as operações de crédito necessárias para aquisição de canos e outros materiais, afim de ultimar os serviços de abastecimento de água no bairro do Rosário ~~na~~ ^{na} parte baixa da cidade.

Art.º 2.º — Derogam-se as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 30 de março de 1921.

Dr. José Procopio de Andrade Junior.
José Andrade, secretário.

Resolução de 30 de março de 1921.

N.º 159

Eleva a 1:200\$-, anualmente, a subvenção ao ~~ci~~ ^{criar} da polícia.

O doutor José Procopio de Andrade Junior, prefeito municipal de São João da Boa Vista,

Estado de São Paulo, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou a seguinte resolução, que promulgo:

Art. 1.º Fica elevada a um conto e duzentos mil reis, por anno, a subvencão dada ao escrivão da delegacia de policia desta comarca.

Art. 2.º — A Prefeitura abrirá o credito necessario para a execução da presente resolução.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

São João da Boa Vista, 30 de março 1921.

Dr. Jse' Procopio de Andrade Jr.

Jse' Andrade, secretario.

Resolução de 30 de abril de 1921.

N.º 155

Autoriza o prefeito municipal a pagar 1.000\$ - a juzeiro Clves de Souza, por accordo.

O doutor Jse' Procopio de Andrade Junior, prefeito municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou a seguinte resolução, que promulgo:

Art. 1.º — Fica o prefeito municipal autorizado a entrar em accordo com